LEI Nº 1104/2003

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE LAGOA DA PRATA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei**:**

Art.1° - Fica declarado de utilidade pública a **FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE LAGOA DA PRATA** , com sede neste Município.

Art.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de dezembro de 2003.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO
Prefeito Municipal